ATA DA 10^a REUNIÃO DO CONSELHO EXECUTIVO

Data: 19/12/2017

Horário: das 14h40 às 17h.

Local: Rua Martim de Carvalho 635, 1º Andar - Belo Horizonte - MG.

Presenças: Dra. Julia Côrrea de Almeida, representante da Defensoria Pública da União; Dr.

Helder Magno da Silva, representante do Ministério Público Federal; Ricardo Luiz Medeiros

Meirelles e Maria Cristina Paiva Abrantes, representantes do Departamento Nacional de

Infraestrutura de Transportes; Danielle Andrade Cruz, representante da Companhia

Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte; Nubia Ribeiro, representante da

Comunidade dos Moradores de Áreas de Risco. Também estavam presentes Glícia Oliveira

Soares, secretária do Conselho Executivo, Lilia de Souza Alves Nogueira e Tulio Arantes de

Carvalho. Dos representantes das vilas estavam presentes: Eliane Pereira dos Santos Silva,

Claudia Teresa Pereira Pires, Edson Pereira dos Santos, Deiziane Batista Dias, Viviane da Silva,

José Luiz Gomes da Silva, Romilda Pires da Silva, Nezir Nolacio de Abreu e Sebastião Claudio

Inácio.

Aberta a reunião, nos termos do Art. 7º do Regimento Interno que Instituiu o Conselho,

deliberou-se sobre temas previamente encaminhados aos membros, conforme previsão do §

5° do artigo 7° do Regimento.

1º Tema: Apresentação dos pleitos do CMAR para a continuidade da participação efetiva

no Programa.

1.1. Em 01/09/2017 o CMAR solicitou fornecimento de bens e materiais ao juízo. Em

19/09/2017 o juiz proferiu a seguinte decisão: considerando-se o volume de material

cujo empréstimo foi solicitado, bem como eventuais implicações advindas da troca de

sala requerida, intimem-se os parceiros do Programa (DNIT, URBEL, MPF e DPU) para

que se manifestem acerca do pedido formulado.

O MPF informou que até o presente momento não foi intimado pelo juízo.

1

1.2 Custeio de despesas gerais

Nubia solicita um cartão de ônibus e custo estimado de R\$ 8.000,00 mensal, para despesas gerais das pessoas mais assíduas e atuantes do CMAR (transporte, alimentação, manutenção de sede própria, impressos, etc)

Dr. Helder solicitou que seja criado mecanismo para viabilização do CMAR. Considera importante a participação do CMAR no Programa de Reassentamento. Informou que o CMAR vem contextualizando sobre o custo e o tempo gasto para os deslocamentos para participação das reuniões e atendimentos.

1.3 Atendimento ao Regimento Interno do Edifício Chagas Dória.

Núbia Ribeiro (CMAR) questionou sobre os horários de atendimento no Edifício Chagas Dória, tendo em vista que os beneficiários se encontram em horário de trabalho e não podem comparecer ao edifício até o horário limite estabelecido.

Eliane reforçou o citado acima e solicitou a instalação de ar condicionado para a sala do CMAR no Edifício Chagas Dória ou até mesmo a troca da sala.

1.4 Distribuição do Jornal do Programa Concilia BR-381 e Anel Rodoviário de Belo Horizonte

Núbia questionou sobre a forma em que foi solicitada para a entrega do jornal do programa, tendo em vista que o CMAR não possui condições para executar a distribuição. Também informou que não gostou da forma na qual foi abordada.

1.5. Outras ponderações

Núbia ponderou sobre dificuldades e enfrentamentos que as comunidades possuem: tráfico, criminalidade, ameaças, entre outras. Ainda segundo Núbia, houve morte de 3 líderes comunitários das vilas: 2 lideranças da vila Esperança e 1 da vila Pátio Estação, em função de conflitos e ameaças dos moradores destas vilas.

Claudia Pires (CMAR) comunga da opinião da Núbia acerca das tratativas relacionadas às demandas e dificuldades enfrentadas até o presente momento.

Dr. Helder (MPF) sugeriu que o CMAR seja representado por mais 2 membros nas próximas reuniões do Conselho, entretanto, ressalta-se que o CMAR continua tendo direito apenas a 1 voto nas decisões, conforme documento "Critérios e Regras".

Ricardo Meireles (DNIT) mencionou sobre a nova condução do Programa e sobre a importância de discussão junto aos parceiros (DPU, MPF, URBEL e Justiça Federal) acerca das decisões sobre as demandas solicitadas.

Maria Cristina (DNIT) informou que o DNIT irá reunir internamente visando atender as demandas solicitadas e apresentará ao Conselho, para análise e deliberação as sugestões de atendimento.

2° Tema: Pauta Livre

- **2.1** O Conselho deliberou, por unanimidade, que o DNIT faça vistoria/sindicância do caso e apresente na próxima reunião do Conselho.
- **2.2** O DNIT apresentou o status do Programa, no que se refere aos acordos já definidos e mudanças realizadas.
- **2.3.** Deliberou-se que a próxima reunião ordinária do Conselho não será realizada dia 02/01/2017, sendo agendada para a data 15/01/2017.

DNIT _	 	
URBEL .	 	
DPU	 	
CMAR _	 	
MPF		